CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

EMENDA Nº. 369 / 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 215 / 2025 (LOA 2026)

ASSUNTO: Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, visando PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO BRIPAR DA TRAVESSA ANTONIO MOREIRA SITUADA NO BAIRRO DE PASSAGEM DE AREIA, no Município de Parnamirim/RN.

EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), para fins de PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO BRIPAR DA TRAVESSA ANTONIO MOREIRA SITUADA NO BAIRRO DE PASSAGEM DE AREIA, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 1º Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), com o objetivo de Pavimentação Pelo Método Bripar na Travessa Antônio Moreira Situada no Bairro de Passagem de Areia no Município de Parnamirim/RN, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), prevista para o ano de 2026, no Município de Parnamirim/RN.

UNIDADE	02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENT
FUNÇÃO	15- URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451- INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0015- DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL E MOBILIDADE URBANA EFICIENTE
AÇÃO	2600- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
GRUPO DE DESPESA	4 - INVESTIMENTO
VALOR	R$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS)
FONTE DE CUSTEIO	AÇÃO 2520 - EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO MUNICIPAL - SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão
Data: 09/12/2025

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação
Data: 16/12/2025
Thiago Fernandes

1º Secretário

Art. 2º Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, com o objetivo de proceder com a PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO BRIPAR DA TRAVESSA ANTONIO MOREIRA SITUADA NO BAIRRO DE PASSAGEM DE AREIA, no Município de Parnamirim/RN, serão no valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) e deverão ser distribuídos através da rubrica a seguir descrita.

Art. 3º O montante dos recursos a serem alocados para o exercício financeiro de 2026, na classificação detalhada no Artigo 2º desta Emenda Impositiva, correrá por dotação orçamentária própria, estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global equivalente a 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para que seja destinado, a título de execução financeira-orçamentária, de maneira isonômica e impositiva.

Art. 4° Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), na data da sua aprovação.

Parnamirim/RN, 25 de novembro de 2025.

Italo de Brito Siqueira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Trazemos para apreciação de Vossas Excelências a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 215/2025, destinando recursos financeiros, de maneira IMPOSITIVA, na Lei Orçamentária Anual (LOA) prevista para o exercício financeiro de 2026, para a Unidade Orçamentária 2075 a fim viabilizar a PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO BRIPAR DA TRAVESSA ANTONIO *MOREIRA SITUADA NO BAIRRO DE PASSAGEM DE AREIA* que o Município cumpra com a finalidade de investir na, que estiverem indo competir, representando o Município de Parnamirim/RN.

Dessa forma, destinamos, a título impositivo, o valor de *R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais),* a reforma se faz indispensável para assegurar a mobilidade urbana para melhor qualidade de vida dos munícipes.

Por tais razões, frisamos que, por meio desta medida, ao destinar recursos sob forma desta Emenda Impositiva, estaremos deixando firmado no Orçamento do Município que esses recursos serão, de fato, utilizados para atender a este fim, executando o objetivo aqui pontuado. Restando nítida a relevância da destinação desses recursos para Parnamirim/RN, solicitamos aos Nobres Parlamentares que apreciem e aprovem a referida Emenda Impositiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Plenário Dr. Mário Medeiros, 25 de novembro de 2025.

Italo de Brito Siqueira
Vereador